



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/05/2026

DECRETO Nº 461/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 19 de maio de 2026

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
761

Assinado de forma digital por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.05.19 15:56:09 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA 09006918750
Dados: 2026.05.19 15:48:20 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2020	Manter, Construir e Requalificar os Equipamentos e	4.4.90.51.91	1.708.0000.0000	170.000,00
15.451.0021.2020	Manter, Construir e Requalificar os Equipamentos e	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	30.000,00
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	100.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.39.08	1.500.0025.1001	106.735,26
12.361.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.39.08	1.500.0025.1001	213.460,00
12.365.0011.2069	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.39.08	1.500.0025.1001	80.000,00
12.365.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.39.08	1.500.0025.1001	133.410,00
TOTAL				833.605,26

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	130.000,00
15.451.0021.2161	Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias pú	4.4.90.51.91	1.708.0000.0000	170.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.80	1.500.0025.1001	40.000,00
12.122.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	40.000,00
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.80	1.500.0025.1001	100.000,00
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	134.855,26
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.80	1.500.0025.1001	120.000,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	98.750,00
TOTAL				833.605,26